



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 774/GR, de 15 de maio de 2017

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

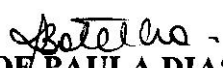
Art. 1.º Conceder Progressão Funcional por Mérito aos servidores Técnicos Administrativos pertencente ao quadro permanente deste IFRR, abaixo relacionados, fundamentado no § 2.º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, alterado pelo artigo 15 da Lei 11.784, de 22/09/08:

Servidor	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo
		De	Para			
Ademar Silva Alves	Assistente em Administração	D101	D102	21/9/2015 a 21/3/2017	21/3/2017	23230.000077.2017-28
Daniele Monteiro Mota	Assistente em Administração	D101	D102	6/10/2015 a 6/4/2017	6/4/2017	
Euzilene da Silva Dias	Assistente em Administração	D101	D102	21/9/2015 a 21/3/2017	21/3/2017	
Graciele Lima da Silva	Auxiliar em Administração	C101	C102	6/11/2015 a 6/5/2017	6/5/2017	
Leonan Lima de Vasconcelos	Técnico da Tecnologia da Informação	D101	D102	25/9/2015 a 25/3/2017	25/3/2017	
Márcio Patrício dos Santos Mota	Técnico em Audiovisual	D101	D102	25/9/2015 a 25/3/2017	25/3/2017	

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO
Reitora do IFRR